

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05787/2024

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS E A EMPRESA LFM TORRES AVILA EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caxias**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias -MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Infraestrutura, José Murilo Costa Novais, portador do RG nº 24480482003 GEEJSPC/MA e CPF/MF nº 177.985.663-68.

CONTRATADA: LFM TORRES AVILA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.218.029/0001-17, situada na Rua José Feitosa Mourão, nº 1166, Bairro: Centro, na cidade de Aldeias Altas, no estado do Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Lais Fernanda Machado Torres Avila, portadora do RG nº 056517902015-9 SSP/MA e CPF/MF nº 061.488.123-47.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze meses) conforme a cláusula 4º (quarta) do contrato inicial referente a contratação de empresa especializada para construção de 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no bairro Luiza Queiroz, no município de Caxias. O termo aditivo de contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. Na forma da Lei 8.666

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

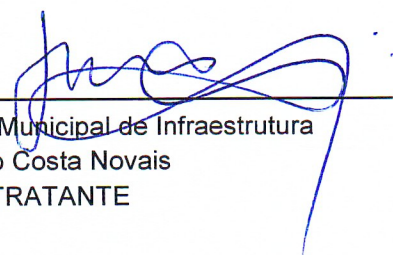
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **02.14.08.244.0014.2055.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxias - MA, 26 de dezembro de 2024


Secretário Municipal de Infraestrutura
José Murilo Costa Novais
Pela CONTRATANTE

João Fernando M. Torres Avila
LFM TORRES AVILA EIRELI
Sra. Lais Fernanda Machado Torres Avila
Pela CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05787/2024.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS/MA CNPJ: 10.917.174/0001-77, E A EMPRESA LFM TORRES AVILA EIRELI, CNPJ: 38.218.029/0001-17.

OBJETO: ADITIVAR DE VIGÊNCIA do Contrato nº 001 da Tomada de Preço nº 001/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VIGÊNCIA: INICIO: 26/12/2024 - TÉRMINO: 26/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.14.08.244.0014.2055.0000 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, PORTADOR DO CPF Nº 177.985.663-68, E A SR. LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA, PORTADORA DO CPF Nº 061.488.123-47, REPRESENTANTE DA EMPRESA LFM TORRES AVILA EIRELI. CAXIAS - MA, 26/12/2024.